

19	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	VERMELHO	9C2JA04108R008535	JA04E18008535	1.813,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
23	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERDE	9C2HA07002R026315	HA07E2026315	1.339,00
24	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	9C2HA0710YR228750	HA07EY228750	1.229,00
33	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	9C2NC4310AR091668	NC43E1A091668	2.707,00
39	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	9C2JC30706R806072	JC30E7806072	1.733,00
43	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R786001	JC30E78786001	1.860,00
48	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4120CR536021	JC41E2C536021	2.046,00
73	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08108R283517	KC08E18283517	2.219,00
83	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRETA	9C2KC2200PR093307	KC22E0P093208	3.946,00
93	HONDA/CG 160 START	2023/2024	PRETA	9C2KC2500RR020423	KC25E0R020445	3.941,00
123	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	9C6KE044050099217	E338E-097089	1.295,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
15	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	ROSA	9C2JC4220AR308459	JC42E2A308459	2.239,00
80	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRETA	9C2KC2200PR046383	KC22E0P046946	3.993,00
87	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRATA	9C2KC2200GR049268	KC22E0G049280	3.043,00
118	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0115841	E3G9E-115840	1.731,00
126	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	PRETA	9C6KE1940F0039432	E3L4E-039437	2.141,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
113	HONDA/POP 110I	2024/2024	PRETA	9C2JB0100RR044583	JB01E0R044700	2.866,00
133	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	2014/2015	PRATA	9BGJC69Z0FB168552	FCG019804	10.565,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
16	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4820CR033438	JC48E2C033438	2.584,00
21	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	9C2JA04308R029851	JA04E38029851	2.004,00
27	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07105R042056	HA07E15042056	1.792,00
30	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1400B0015304	E3F6E-016911	1.448,00
32	HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHO	9C2NC4320AR000435	NC43E2A000435	2.705,00
36	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	VERMELHO	9C2MC35006R001957	MC35E6001957	2.027,00
45	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41209R088759	JC41E29088759	1.914,00
46	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	9C2JC4120BR505823	JC41E2B505823	2.026,00
55	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	9C2JC2500XR173282	JC25E-X173282	1.493,00
56	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30102R243255	JC30E12243255	1.677,00
57	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	9C2JC30103R044270	JC30E13044270	1.720,00
59	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	9C2KC1670CR449510	KC16E7C449510	2.669,00
61	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHO	9C2KC1670DR476316	KC16E7D476316	2.738,00
70	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08205R055673	KC08E25055673	2.132,00
78	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	PRETA	9C2KC2200KR128873	KC22E0K128875	3.280,00
79	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRATA	9C2KC2200PR041852	KC22E0P041951	3.996,00
86	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	9C2KC2200GR041229	KC22E0G041234	3.040,00
96	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2022	VERMELHO	9C2KC2210NR089619	KC22E1N089749	4.073,00
97	HONDA/CG 160 TITAN	2023/2023	CINZA	9C2KC2210PR081780	KC22E1P081857	4.373,00
98	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1680BR539549	KC16E8B539549	2.629,00
107	HONDA/NX-4 FALCON	2003/2003	VERMELHO	9C2ND07003R104462	ND07E-3104462	3.643,00
112	HONDA/POP 110I	2023/2024	VERMELHO	9C2JB0100RR028135	JB01E0R027732	2.938,00
127	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2018/2018	PRETA	9C6RG3110J0025501	G3G2E-070129	2.859,00
140	HONDA/HR-V EX CVT	2018/2018	CINZA	93HRV2850JZ237764	R18ZC-8237800	21.429,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
11	HONDA/BIZ 125	9C2JC4830PR035275	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
22	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07002R011322	Numeração de motor divergente da bin/base estadual ☐ Possível regularização
85	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200SR120813	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
144	VW/FOX 1.0	9BWKA05ZX54019545	Condições das etiquetas de identificação do chassi e do compartimento do motor: removida ☐ Possível regularização

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS**AVISO DE LEILÃO 202500000787****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Hércules Valazuela Coutinho**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bonito, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul,

Corumbá, Costa Rica, Coxim, Dourados, Inocência, Paraíso das Águas, Paranaíba, Pedro Gomes, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Hércules Valazuela Coutinho – JUCEMS 59

Endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 19/12/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 08/01/2026 – 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 06 e 07 de janeiro de 2026, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 58 lotes de veículos, sendo 70 motocicletas e 51 automóveis.

Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detrان.ms.gov.br

Site do Portal: www.hcleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito a Rua Alagoas, 1791, sala 03 – Vila Célia, CEP 79022-370, Campo Grande (MS). Fone: 067 98136-2615.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2025000000787 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, BONITO/MS, CAMPO GRANDE/MS, CASSILÂNDIA/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, CORUMBÁ/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, DOURADOS/MS, INOCÊNCIA/MS, PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, PARANAÍBA/MS, PEDRO GOMES/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO NEGRO/MS, SANTA RITA DO PARDO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLÂNDIA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 03/11/2025, 10849 de 02/06/2022, 10982 de 04/11/2022, 11087 de 28/04/2023, 11156 de 11/05/2023, 11761 de 05/03/2025, 11909 de 07/08/2025, 11953 de 30/09/2025, 11973 de 23/10/2025, 11980 de 29/10/2025, 11987 de 06/11/2025, 11996 de 13/11/2025, 12002 de 24/11/2025 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. **Hércules Valazuela Coutinho** (HC Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 59, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.hcleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hrs do dia **19/12/2025**, com encerramento previsto para as 16:00hrs do dia **08/01/2026** – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal HC Leilões, no endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente

gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta-corrente junto ao banco: **NU PAGAMENTOS S.A, agência: 0001, conta-corrente: 86077639-7 favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO – CPF: xxx.943.551-xx ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CELULAR): 67 981362615, favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal HC Leilões, no endereço eletrônico www.hcleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **06 e 07 de janeiro de 2026**, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº.16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79.064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da HC Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a HC Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados

antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e aguardar a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior,** segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 15/01/2026 ao dia 22/01/2026, em dias úteis, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leilado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2025000000787.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR
055	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	VERMELHO	1P39FMAEA121693	157,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR
053	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	370,00
053	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	393,00
054	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	390,00
055	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2009	PRETA	E3G8E-005176	394,00
055	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	JC30E11015394	331,00
058	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2006	AZUL	E382E-208259	306,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR
009	IMP/FIAT SIENA STILE	1998/1999	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	544,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR
007	FIAT/PALIO WEEKEND	1998/1998	BRANCA	5400632	459,00
008	FIAT/SIENA ELX	2000/2000	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	516,00
011	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	AZUL	3529117	386,00
015	VW/GOL 1.0	2004/2005	PRATA	BTY006399	738,00
017	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	146A70116064396	565,00
018	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2010/2011	BRANCA	146E10110033225	1.314,00
025	GM/CORSA WIND	1995/1996	BRANCA	B10NZ31004101	408,00
027	I/FORD FOCUS 1.8L HA	2003/2003	VERDE	2J258284	617,00
031	TOYOTA/ETIOS SD XS	2015/2015	BRANCA	V282832	2.132,00
032	VW/FOX 1.0	2006/2006	PRATA	BNX046018	979,00
033	VW/GOL 1.0	2002/2003	CINZA	AZN025650	620,00
035	VW/GOL 1.0	2009/2009	VERMELHO	CCN785251	1.050,00
036	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2010	CINZA	CCP179257	1.202,00
037	VW/GOL 1.0L MC4	2019/2020	VERMELHO	CSE098425	2.280,00
038	VW/GOL 1.0L MC4	2019/2020	PRATA	CSE516613	2.280,00
039	VW/GOL 16V	1998/1999	VERMELHO	AFR094844	503,00
040	VW/GOL 16V	1999/1999	VERMELHO	AFR154729	503,00

041	VW/GOL 16V	1999/2000	PRETA	AFR213155	516,00
047	VW/PARATI GL 1.8	1990/1990	PRATA	UD110695	484,00
050	VW/SAVEIRO 1.6	2003/2003	BRANCA	UNF238308	1.232,00
052	FORD/ECOSPORT XLT	2005/2005	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	1.171,00
053	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	JC25E-V088399	369,00
053	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	E382E-157358	318,00
053	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR268800	299,00
053	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2018/2018	VERMELHO	G3F7E-028646	661,00
054	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	391,00
054	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	F466BR327163	307,00
054	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	KC16E6F022978	323,00
054	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	141,00
054	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	381,00
054	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	JA04E16830981	372,00
055	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	391,00
055	I/KANGCHAO SONIC 50 PLUS	2014/2015	PRETA	139FMB15A60135	130,00
056	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRETA	JCA7042381	154,00
056	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	315,00
056	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	PRETA	1P39FMBCA212849	141,00
056	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	263,00
056	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRATA	E337E-053544	260,00
056	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	JC25E-V170568	299,00
057	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	VERDE	E381E-032716	321,00
057	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	416,00
057	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	PRETA	E3F9E-037098	327,00
057	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	338,00
058	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JC30E77091908	331,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR
053	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHO	JC41E1D125722	445,00
056	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHO	1P39FMAFA072817	174,00
057	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	JC30E14011550	377,00
058	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HA07E15046757	377,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR
021	FORD/ESCORT L	1987/1987	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	228,00
030	IMP/VW VOYAGE GL	1993/1993	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	1.224,00
049	I/FORD RANGER XL	1996/1996	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	1.812,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR
010	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	AZUL	326553	415,00
053	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	PRATA	E367E-008109	232,00
055	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	JC30E11002665	331,00
055	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	VERMELHO	MC35E-8005285	467,00
056	I/JIALING TRAXX JH125F	2010/2010	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	164,00
058	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	ROXA	MC27E-1013093	327,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR
012	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	BRANCA	5219541	660,00
014	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	688,00
029	IMP/RENAULT MEGANE 1.6 B	1999/2000	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	374,00
042	VW/GOL I	1996/1996	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	443,00
045	VW/GOLF 2.0	1999/2000	PRETA	APK000585	1.227,00
057	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	E3C8E-032521	320,00
058	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	JC30E13301232	363,00
058	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	AZUL	KC08E57075086	452,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR
016	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	PRATA	146E1011*6417478*	786,00
034	VW/GOL 1.0	2004/2005	PRATA	BTY056549	690,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR
001	FIAT/PALIO EX	2000/2000	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	523,00
002	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	VERMELHO	4102540	415,00
003	GM/CORSA SUPER	1998/1998	PRATA	BS0142792	517,00
004	VW/GOL 1.0	2009/2009	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	1.158,00
005	FIAT/STRADA WORKING	2002/2002	AZUL	6332356	1.204,00
006	JTA/SUZUKI BURGMAN I	2011/2012	AMARELA	F4B8-BR104513	441,00
006	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	E3D1E-076036	314,00
006	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11144364	331,00
006	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	JC30E13221265	363,00
006	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	144,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR
043	VW/GOL MI	1997/1998	VERMELHO	AFZ042144	520,00
057	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	JC41E19076564	400,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARAISO DAS AGUAS/MS					

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR
013	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	BRANCA	5368040	660,00
024	GM/CORSA GL	1994/1994	PRATA	B14NZ31003656	449,00
053	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	JC30E24017295	385,00
057	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	JC41E2B537851	423,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR
026	GM/VECTRA GLS	1997/1997	PRETA	NN0046213	836,00
057	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	565,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PEDRO GOMES/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR
028	IMP/FIAT TIPO 1,6 IE	1995/1995	CINZA	9396671	491,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR
055	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	KC08E65012797	428,00
056	I/LIFAN LF110 2G	2008/2008	PRETA	1P52FMH81150286	301,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR
044	VW/GOL MI	1998/1998	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	520,00
051	FIAT/DOBLO EX	2003/2003	PRATA	223A3011*5701873*	1.030,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR
023	GM/ASTRA SEDAN	2002/2003	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	981,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR
048	CHEVROLET/MONTANA LS	2011/2012	PRETA	U50030968	1.876,00
055	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	KC15E5A066354	527,00
058	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25EX042937	315,00
058	HONDA/CG 160 START	2020/2020	CINZA	KC25E0L070208	683,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR
046	VW/PARATI GL 1,8	1994/1995	AZUL	UVA029665	775,00
054	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHO	JC30E11183145	234,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR
019	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2012/2013	BRANCA	146E10111278681	1.399,00
020	FORD/BELINA	1977/1977	MARROM	MOTOR INSERVIVEL	155,00
022	FORD/FIESTA	2006/2007	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	1.064,00
053	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRATA	C2H8012846	248,00
053	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	JA04E28043479	422,00
054	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	JC30E14032545	377,00
054	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	NC43E2B600714	605,00
054	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	KC08E15804199	451,00
055	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78204049	391,00
055	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HA07E13078093	328,00
056	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	BEGE	E338E-028030	257,00
056	YAMAHA/XT 660R	2015/2015	PRETA	M315E-014711	2.062,00
057	HONDA/CB 300R	2012/2012	AZUL	NC43E1C049875	620,00
057	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERDE	HA07E14019999	368,00
058	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HA07E15057983	377,00
058	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	JC30E78718648	354,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2025000000779

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Hércules Valazuela Coutinho**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aquidauana, Campo Grande, Dourados, Sidrolândia, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Hércules Valazuela Coutinho – Jucems nº 59

Endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 19/12/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 08/01/2026 – 16h00 (horário de Brasília)



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>